Baixado Em: 03/07/2024



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP LEI №. 6.874 MACEIÓ/AL, 25 DE JANEIRO DE 2019.

PROJETO DE LEI Nº 7.248/2018. Projeto de Lei nº 152/2018 AUTOR: VER. DUDU RONALSA

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DO BOM PARTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DO BOM PARTO – ASCOBEMOBBP, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ de nº 08.095.290/0001-06 com sede na 3ª travessa Francisco de Menezes, nº 31, localizada no bairro do Bom Parto, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 25 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:96D315E8

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 28/01/2019. Edição 5644 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/